O DIREITO AO ENSINO MÉDIO NO MERCOSUL

MALAVAZI, Victória Haydée Bronzatte Teixeira[1] (haydee.victoriab@gmail.com); **CRUZ, Hildyane Teixeira Costa da**[1] (hildy-tc@hotmail.com); **FERREIRA, Sabrina Carreiro**[2] (sabrinacarreiro32@gmail.com); **SOUZA, Kellcia Rezende**[3] (kellcia@hotmail.com)

[1]Discente do curso de Ciências Sociais da UFGD
[1]Discente do curso de História da UFGD
[2]Discente do Ensino Médio do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Dourados
[3]Docente do curso de Pedagogia UFGD

O Mercado Comum do Sul (Mercosul) representa uma das formas institucionalizadas das relações de integração entre os Estados no contexto de transformações econômicas, políticas, sociais e culturais advindas do fenômeno da globalização. Além disso, também vem assumindo, progressivamente, um papel influente na área das politicas sociais, dentre elas, na área da educação. Desse modo, a partir da criação do Setor Educacional do Mercosul, as politicas educacionais passaram a ocupar um espaço estratégico no tocante aos processos de integração regional, mediante a regulamentação dos Planos de Ação, que são instrumentos que objetivam garantir, pelas definições de objetivos e metas, um espaço educacional integrado. Assim sendo, a presente pesquisa buscou analisar as diretrizes voltadas para a garantia do direito ao ensino médio nos países membros do Mercosul: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental com enfoque qualitativo. A fonte documental foi constituída pelos Planos de ação do Setor Educacional do Mercosul, tendo como categoria de análise as ações destinadas ao Ensino Médio presentes nesses instrumentos de planejamento de políticas públicas. Foram analisados todos os planos de ação produzidos pelo bloco, totalizando seis documentos desde 1992. Os resultados apontam que a temática do Ensino Médio passa a ser mais presente nos planos mais recentes, sendo que em um primeiro momento muito vinculada a questão da educação técnica-profissionalizante, o que acompanha as orientações prescritas pelos organismos internacionais, sobretudo, ao final dos anos 1990 e início dos anos 2000. A mudança desse quadro fica mais evidenciada a partir do plano de 2011-2015, com perspectiva de projetos mais específicos voltados para a última etapa da educação básica. Nota-se que um olhar mais voltado, especificamente, sobre o Ensino Médio foi identificada nos últimos dois últimos planos (2011-2015; 2016-2020), sendo o ingresso, a permanência e a promoção da qualidade no ensino médio só mencionados no documento em vigência e de uma forma bem genérica, sem indicações concretas de ações efetivas para serem convertidas em políticas educacionais para serem compartilhadas pelos países que compõem o Mercosul. Desse modo, o Ensino Médio no âmbito do Mercosul não foi uma etapa priorizada no tocante os planos de ação, o que evidencia nesses documentos a falta de diretrizes sobre políticas públicas educacionais voltadas para assegurar as particularidades do Ensino Médio como etapa conclusiva da educação básica e, sobretudo, como um direito.

Palavras-chave: Ensino Médio, Mercosul, Política Educacional.

Agradecimentos: Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão de bolsa de iniciação científica ao primeiro autor